SENTENÇA

Processo n°: 0009138-93.2010.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Gilda Gomes de Souza

Requerido: Serviço de Água e Esgoto Saae e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais (fase executória), interposta por **Gilda Gomes de Souza** em face do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE** e do **Município de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 20 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA